



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.094/97**

“Acrescenta Metas as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício 1998”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído as Diretrizes orçamentarias do Município para o exercício de 1.998, aprovada pela Lei Municipal n.º 1.081/97 de 05 de Novembro de 1.997, detalhada pelo anexo I, integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de Dezembro de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I DA LEI N.º 1.094/97**

- Criação e Construção do Distrito Industrial II;
- Aquisição de Imóveis para Construção de Prédio Escolares;
- Manutenção e Implantação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério;
- Implantação da Unidade Descentralizada Dom Aquino Corrêa;
- Manutenção e Implantação do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção e Implantação do Fundo Municipal para a Infância Adolescência;
- Construção de um (01) Campo de Futebol no Distrito do Buriti;
- Construção e Equipamento da Sede da Câmara Municipal.